



ST2 – TERRITÓRIO, GOVERNANÇA E INTEGRAÇÃO REGIONAL

**REASSENTAMENTO COMPULSÓRIO OU EXPULSÃO:
a desterritorialização dos ribeirinhos no rio Xingu**

**COMPULSORY RESETTLEMENT OR EXPULSION:
the deterritorialization of riverside dwellers on the Xingu River**

Bruna Gabriele Rocha de SOUZA¹, Carolina Piwowarczyk REIS², Eneida de Almeida MELO³, Celso do Nascimento FERREIRA⁴, Jackson Almeida de QUEIROZ⁵ Gilcelli Miranda Simões⁶

Resumo: A presente pesquisa visa abordar o contexto que se encontram os ribeirinhos que viveram na área que hoje se localiza o reservatório de Belo Monte, Sítio Pimental, no rio Xingu. Para tanto, contaremos com referenciais que refletem sobre conceitos de terras tradicionalmente ocupadas, populações tradicionais, identidade coletiva, cultura, territorialização e territorialidade. Pretendemos identificar as representações sobre apropriação de terra pela categoria estudada e pelas instituições que estão envolvidas localmente. Faremos um relato da realidade ribeirinha do médio Xingu numa relação com a realidade das categorias sociais de extrativistas, camponeses e indígenas buscando compreender como o Estado Brasileiro age em relação à questão fundiária e a conservação da biodiversidade. Além disso, pretendemos identificar as argumentações utilizadas pelos sujeitos sociais na defesa do direito à posse e uso da terra e para proteção da biodiversidade, analisar as questões socioambientais e políticas que reforçam ou contrariam o discurso e por fim analisar os discursos sob a luz dos conceitos de territorialidade e identidade que vem se construindo no território do Xingu.

Palavras-Chave: Belo Monte. Territorialização. Ribeirinhos. População Tradicional.

Abstract: The present research aims to approach the context in which the riverside dwellers who lived in the area that today is located the Belo Monte reservoir, Sítio Pimental, on the Xingu River, were chosen. For that, we will have references that reflect on concepts of occupied traditional lands, traditional populations, collective identity, culture, territorialization and territoriality. We intend to identify as representations about land appropriation by the category studied and by the institutions that are involved locally. We will make an account of the reality of

¹ Mestranda em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS gabhhi@gmail.com

² Aluna da Especialização em Educação, Diversidade, Sociedade - UFPA, Instituto Socioambiental - ISA E-mail: carolinareis@socioambiental.org

³ Aluna da Especialização em Educação, Diversidade, Sociedade - UFPA E-mail: soldoxingu@hotmail.com

⁴ Aluno da Especialização em Educação, Diversidade, Sociedade - UFPA E-mail: celsonasferreira@gmail.com

⁵ Aluno da Especialização em Educação, Diversidade, Sociedade - UFPA E-mail: jakconalmeidaqueiroz@gmail.com

⁶ Aluna da Especialização em Educação, Diversidade, Sociedade - UFPA E-mail: gilcelli.simoes@icmbio.gov.br



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

the riverside of the middle Xingu in relation to the reality of the social categories of extractivists, peasants and indigenous people, seeking to understand how the Brazilian State ages in relation to the land issue and the conservation of biodiversity. In addition, we intend to identify as arguments used by social subjects in the defense of the right to land tenure and use and to protect biodiversity, to analyze the socio-environmental and political issues that reinforce or contradict the discourse and finally to analyze the discourses in the light of the concepts territoriality and identity that is being built in the Xingu territory.

Keywords: Belo Monte. Territorialization. Riverside. Traditional Population.

Introdução

A presente pesquisa visa abordar o contexto que se encontram os ribeirinhos que viveram na área que hoje se localiza o reservatório de Belo Monte, Sítio Pimental, no rio Xingu. Para tanto, contaremos com referenciais que refletem sobre conceitos de terras tradicionalmente ocupadas, populações tradicionais, identidade coletiva, cultura, territorialização e territorialidade. Pretendemos identificar as representações sobre apropriação de terra pela categoria estudada e pelas instituições que estão envolvidas localmente.

Faremos um relato da realidade ribeirinha do médio Xingu numa relação com a realidade das categorias sociais de extrativistas, camponeses e indígenas buscando compreender como o Estado Brasileiro age em relação à questão fundiária e a conservação da biodiversidade. Além disso, pretendemos identificar as argumentações utilizadas pelos sujeitos sociais na defesa do direito à posse e uso da terra e para proteção da biodiversidade, analisar as questões socioambientais e políticas que reforçam ou contrariam o discurso e por fim analisar os discursos sob a luz dos conceitos de territorialidade e identidade que vem se construindo no território do Xingu.

Os diferentes limites colocados aos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais podem ser assim resumidos: mineração em terras indígenas, identidades coletivas ilegítimas, golpes sucessivos contra a Convenção 169, engessamento do Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, Ação de Inconstitucionalidade do Decreto 4887, de novembro de 2003 ou glaciação do Art.68 do ADCT. (ALMEIDA, 2012).

A partir desse ponto percebe-se que no processo da construção de Belo Monte mais uma vez isso se repete, onde em primeira instância, os ribeirinhos não são reconhecidos como afetados pela hidrelétrica tendo então suas identidades ilegítimas, e em segunda instância pelo “reconhecimento” dessas identidades, mas que não é levada em conta as suas vozes, os principais envolvidos não são ouvidos e não fazem parte do processo principalmente do de realocação dessas famílias.

Buriol (2014) apud Santos e Barros (2016) afirma que, ao pensarmos em povos e comunidades tradicionais, soma-se um elemento crucial na relação sociedade e natureza: esses grupos sociais possuem identidades coletivas que são indissociáveis do meio ambiente, pois os territórios tradicionais e os recursos naturais são parte essencial, fundamental das suas identidades, da sua



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

vivência. Diante das expropriações e expulsões territoriais, os povos tradicionais não se omitiram e travaram uma luta contra o Estado e as formas de monopolização em busca da constituição de leis de proteção aos seus modos de vida.

A retirada dessas famílias do seu lugar de origem também é uma forma de interrupção dos seus modos de vida, assim como cita a Antropóloga Francilene Parente ao relatar um depoimento de uma ribeirinha que teve sua família retirada da Volta Grande e posta para morar em um dos Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUC), onde a mesma relata que a partir desse momento ela tinha um marido morto, a Belo Monte tinha lhe entregue naquele momento além de uma casa, um marido morto, pois ali ele não poderia reproduzir o seu modo de vida, não poderia pescar e nem fazer as outras atividades que tanto lhe davam prazer.

Quando então a sua família conseguiu ser realocada para um local onde poderiam continuar as atividades que exerciam no local de origem o seu marido voltou a vida, passou a ter prazer em viver. Tal fato é explicado por Souza & Pedon (2007) citado por Santos & Barros (2016 p. 4) onde os autores colocam que

“A desterritorialização e reterritorialização têm provocado disritmias sociais e desarmonias no território concebido, vivido e imaginário, uma vez que no novo território as pessoas não encontram os valores simbólicos que tinham antes e, ao mesmo tempo, não encontram outros, ao menos de imediato, para a construção de novos referenciais”.

Para uma grande parte de pessoas, como as diversas comunidades tradicionais e os pequenos produtores, a relação com a terra é intrínseca, pois a tratam não como recurso, mas um bem, e como tal, deve ser cuidada e conservada para as futuras gerações. (Santos & Barros, 2016).

Ribeirinhos de Altamira: o processo de territorialização do médio Xingu

A história de vida dos ribeirinhos que vivem às margens do médio Xingu e nas ilhas, às proximidades de Altamira, é uma história que data do século passado quando inicia o processo de ocupação do território. Essa área foi sendo habitada na sua maioria por indígenas da etnia Xypaya, Kuruaya e juruna, bem como por famílias ribeirinhas que migraram de outras localidades da Amazônia.

Cada grupo teve a sua trajetória de migração. Os indígenas que ocuparam essa área saíram de suas aldeias expulsos nos conflitos com os Kayapó, ou ainda fugindo dos fazendeiros que se apropriavam das suas terras. Além disso, vinham passar um tempo na cidade para resolver problemas de saúde e em alguns casos vinham para morar.

Os ribeirinhos migraram devido a diferentes situações:

Tem pessoas que vieram das áreas de conservação, vieram migrando dessas áreas de conservação, tem pessoas que casaram com alguém da família que vivia lá e passaram a morar lá por conta de que as condições de vida eram mais adequadas para aquele lugar, tem pessoas que são oriundas ainda do processo do período áureo da seringa, da borracha, provenientes da vinda por conta da Transamazônica, então tem um cenário de





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

histórias de vida extremamente variadas e tem os indígenas. Dentro desse grupo foi uma coisa bem interessante que dentro da identificação ribeirinha tinha dois grupos muito claros, muito bem delimitados que eram o grupo dos ribeirinhos e o grupo dos indígenas ribeirinhos. (Entrevista Francilene Parente, UFPA, 2016).

Essas famílias fizeram desses espaços suas moradas, seus locais de trabalho, sua comunidade. Mesmo aqueles que não nasceram no local já moravam há muitos anos nessas ilhas e beira do rio. Viram seus filhos nascerem no local onde planejaram passar o resto de suas vidas. Construíram suas casas, seus barcos e canoas, fizeram a sua roça, para subsistência e para complementar a renda. Desenvolvem suas atividades de pesca, caça, coleta, criação de pequenos animais, numa constante interação com a cidade, sua segunda morada. Essa dupla moradia faz parte do modo de vida dessas famílias e é o que garante a sustentabilidade do grupo nessa inter-relação com o rio, a floresta, os animais, na conservação da natureza e do seu território.

“Muitas famílias ribeirinhas moram parte do tempo nas ilhas do Xingu, onde pescam e plantam, e parte na cidade, onde vendem o peixe e usam os serviços urbanos [...]”(VILLAS-BÔAS *et al*, 2015 p.19). Com a construção da barragem de Belo Monte as famílias ribeirinhas tiveram que sair do seu local de morada e trabalho para dar lugar ao reservatório de Belo Monte.

Essas comunidades ribeirinhas dependem do uso do rio e da floresta para sua subsistência física e cultural. Como todas as comunidades existentes ao longo dos rios da Amazônia experimentaram as transformações na economia e no comércio. Viveram o período da borracha, da castanha, o comércio da pele do gato, entre outros. Conseguem dividir o tempo das diferentes atividades produtivas que desenvolvem sem sobrepor uma a outra em relação ao seu grau de importância. Apesar de terem na pesca o seu maior retorno financeiro, contudo é a diversidade de atividades que assegura a sustentabilidade do grupo.

Almeida (s/d p.2) fala de uma dimensão política adquirida pela expressão população tradicional. Há uma re-significação do tradicional que “[...] implica numa politização dessa forma de conhecimento. Por isso se separou do imemorial. O imemorial era um recuo a uma origem indefinida”. Enquanto que, “[...] o tradicional é passível de datação. E um dos aspectos em que essa dimensão política ganha muito corpo, é que essa expressão genérica surge como uma expressão para designar o advento de identidades coletivas”. Assim se identificam os ribeirinhos. Estes que até então estavam na invisibilidade, agora não conseguem mais ser ignorados pelo Estado.

A identidade coletiva a que o autor se refere é “[...] um novo padrão de relação política que está surgindo na sociedade brasileira”. Na prática, é “[...] a politização dessa forma de conhecimento e é por isso que esse simbólico deixa de ser um patrimônio meramente intangível e passa a ser um patrimônio que constitui um capital de relações políticas”. Isto porque “[...] envolve os povos indígenas, envolve o que antes se chamava de camponeses, o que antes se chamava meramente de extrativistas, e se chega numa dimensão em que novos agentes sociais aparecem com as designações que eles próprios se auto-atribuem”. Há o empoderamento desses grupos sociais.





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Há uma estreita relação do grupo com as instituições locais, sejam elas governamentais ou não. A Igreja esteve presente quando fazia as celebrações religiosas na comunidade, o Conselho Indigenista Missionário - CIMI e Movimento de Mulheres sempre orientando quanto aos seus direitos, a Colônia de Pesca e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais prestando informações sobre aposentadoria. A partir de 2000 até os dias atuais uma nova leva de instituições passa a interagir nesse cenário. Em 2008 o Xingu Vivo em parceria com o ISA encampa a luta contra Belo Monte na defesa dos ribeirinhos. Em 2012 o Movimento dos Atingidos por Barragem - MAB também passa a atuar junto esse grupo.

A desterritorialização dos ribeirinhos: perda do modo de vida

Até a chegada do empreendimento de Belo Monte essas famílias não tinham grandes problemas quanto ao uso e posse do território, a não ser com os pescadores comerciais que avançavam os territórios aquáticos e disputavam a riqueza daquela área, no caso os peixes para consumo, mas também e principalmente os peixes ornamentais, que tinham alto valor comercial.

Atualmente, esse grupo, bem como a diversidade de populações tradicionais da região, vem enfrentando sérios problemas quanto ao reconhecimento da sua existência no processo de licenciamento de Belo Monte. Conforme denuncia o dossiê publicado pelo Instituto Sócio Ambiental 1- ISA (2015, p.14), “não foi feita nenhuma análise detalhada dos impactos socioambientais relativos às populações beiradeiras que moram no entorno de Altamira, mesmo tendo sido solicitado durante as audiências públicas prévias ao licenciamento do empreendimento”.

Além disso, segundo o mesmo documento “A ausência de diagnósticos adequados levou a não definição de medidas de mitigação e compensação dos danos sofridos por essas populações durante o processo de construção da usina”. Os ribeirinhos perderam suas referências socioculturais e socioambientais. Ainda houveram impactos não considerados pelo licenciamento, a exemplo das “explosões, iluminação excessiva, redução da transparência da água e a dragagem de praias inteiras, entre outras intervenções diretas da obra”. Essas medidas “têm afugentado e causado a morte dos peixes, inviabilizando áreas de pesca tradicionalmente utilizadas pelos pescadores”(VILLAS-BÔAS *et al*, p.14).

Essa situação cria novos problemas como o registro do aumento dos conflitos causados pela disputa pelas áreas de pesca restantes que se encontram fora das UCs e das TIs e dentro dessas áreas protegidas. É o que Almeida se refere sobre a perda dos territórios aquáticos. Além da ameaça sofrida por importantes espécies que são fontes alternativas de alimento, a exemplo dos quelônios. A empresa construtora definiu que “Quem está em área que será alagada na cidade ou nas ilhas poderia optar por receber indenizações ou uma casa construída pela empresa em um reassentamento longe do rio” (VILLAS-BÔAS *et al*, 2015 p.18).

A hidrelétrica de Belo Monte, com um reservatório de 600 km², motivou a expulsão de aproximadamente 2 mil famílias e dentre estas cerca de 800 famílias que historicamente viviam e/ou ocupavam as margens e ilhas do Rio Xingu. São comunidades tradicionais, inclusive famílias indígenas, que perderam o seu território que se estendia mais ou menos desde a





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

confluência Xingu/Iriri até a Volta Grande do Xingu, assim como todos os meios de que dispunham para a sua reprodução social no rio, nas ilhas e na terra firme.

A grande questão é que “A indenização das ilhas só compensa as construções e não o valor da terra, resultando em baixos valores [...]” (VILLAS-BÔAS *et al*, 2015 p.18). Outro problema apontado pelo dossiê é que “[...] encareceu as terras e imóveis da região, a opção de indenização não permite que a população removida possa adquirir uma nova casa ou lote na beira do rio” (VILLAS-BÔAS *et al*, 2015 p.18). Com as baixas indenizações, as famílias estão sem lugar para viver e sem meios para retomar condições de vida similares às condições anteriores, conforme previsto na legislação ambiental brasileira.

Almeida (2006) apresenta a finalidade censitária das categorias de imóvel rural e de estabelecimentos, como instrumentos que não respondem as demandas das novas categorias constituídas por seringueiros, quebradeira de coco babaçu, castanheiros, ribeirinhos, pescadores, quilombolas, dentre outros.

Para o autor, não existe nenhum órgão que trate especificamente das terras tradicionalmente ocupadas da questão fundiária, ou que trate da questão indígena, ou de populações tradicionais. Esse conceito é uma figura jurídica e tem força de expressão distintiva das terras e imemoriais. Não é uma categoria que possibilita instrumentos e saberes práticos para se entender a estrutura agrária (ALMEIDA, 2006).

Alguns impactos sobre esse grupo pode caracterizar esse processo de perda do território pelas famílias ribeirinhas: A primeira diz respeito ao reassentamento longe do rio, que obriga os pescadores a deixarem de pescar, inviabilizando o modo de vida ribeirinho; A segunda fala da inviabilidade de locomoção dessas famílias dos seus locais de morada para o trabalho, para a escola, para o posto de saúde ou hospital, para a feira, entre outros, já que não existe transporte público nesses reassentamentos;

Almeida (2006 p. 15) ainda expõe que “[...] há uma dificuldade em perceber quais são os instrumentos adequados para identificar as terras tradicionalmente ocupadas”. O que o leva a fazer a seguinte pergunta “De que ordem seriam esses instrumentos?” e, ainda, “Se eles não são os jurídicos disponíveis, como é que os operadores do direito se apropriam de outros conhecimentos para poder interpretar essas situações, para poder dar o conteúdo a essas situações? Vamos recorrer a quê?”. Como se comportar diante de uma situação nova?

O terceiro maior impacto diz respeito a falta de assistência jurídica e de informações às famílias afetadas nas áreas rurais, ilhas e margens de rio que optaram em sua maioria pela indenização. Importante registrar que no que se refere a indenização das famílias, 75% receberam sua indenização em dinheiro e 21% em carta de crédito. Somente 4% foram reassentadas.

A institucionalização do termo “populações tradicionais” pelo Conselho Nacional de Populações Tradicionais – CNPT leva-nos a entender que o mesmo “[...] se constitui numa nova categoria operacional que o aparato do Estado utiliza para entender ações concretas”. Ainda “[...] se coloca





como um patrimônio intangível”. Além do mais, “É algo que é imaterial, que tem elemento simbólico, mas, por força do direito, tem que ser materializado, tem que ser aplicado, tem que identificar áreas, identificar situações empiricamente observáveis” (Almeida, s/d p.2) Então, nesse caso, precisa de uma categoria de análise e instrumentos específicos para esse fim.

Perda da referência sociocultural

Os ribeirinhos vivem um processo de desterritorialização, saem de suas moradas e áreas produtivas e são reassentados em loteamentos planejados pelo empreendimento que se localizam distantes do rio. Não foi garantida a manutenção ou melhoria das condições de vida dessas famílias, não foram assegurados os direitos fundamentais desse grupo quando não lhes deram opção de serem reassentados na beira do rio, os empreendedores não deram publicidade e não foram transparentes para que as famílias fossem compensadas de forma justa.

Após inúmeras tentativas equivocadas de cadastramento dessas famílias, como deixar de fora aquelas que não estavam em casa na hora da visita, ignorar os núcleos agregados de família na mesma casa e definir um dimensionamento equivocado, tanto da quantidade de famílias de fato atingidas, como das especificidades socioculturais locais, ficou constatado o quanto o projeto demonstrou total ausência de reconhecimento, no processo de realocação, do modo de vida das comunidades ribeirinhas.

“As formas particulares de ocupação e uso do território por parte dessa população não figuram nos instrumentos de avaliação de impactos e desenho de medidas de mitigação e compensação previstas no PBA, nem em instrumentos de identificação e qualificação da população atingida, como o cadastro socioeconômico. Com isso, os moradores de ilhas e margens, que vivem também na cidade de Altamira durante parte do tempo, possuindo duas moradias de fato, foram enquadrados na mesma categoria que os agricultores da área rural, tendo recebido apenas opções de indenização, carta de crédito (realocação assistida) e reassentamento longe do rio”. (VILLAS-BÓAS *et al*, 2015 p.32)

A descaracterização do modo de vida ribeirinho se deu de várias formas, dentre elas a imposição de escolha entre viver na área rural ou urbana sem opção de assegurar essa característica nesse novo contexto. Porém, o mais grave foi que os serviços necessários não ficaram prontos antes da chegada das famílias, o que caracteriza um loteamento ao invés de um reassentamento. O modo de vida ribeirinho tradicional foi invisibilizado pelo empreendimento de Belo Monte, incapaz de reconhecê-lo com suas peculiaridades. A prática de avaliação patrimonialista de benfeitorias construtivas (que resultou em indenizações irrisórias) e a remoção compulsória, como um todo, se tornou um processo de expropriação do território tradicional e dos meios de subsistência e de reprodução da vida ribeirinha, configurando-se como um processo violador de direitos humanos.

Segundo o MPF, Belo Monte vem eliminando o modo de vida tradicional, e isso requer intervenção e acompanhamento sob pena de se configurar uma “diáspora irreversível dos ribeirinhos do rio Xingu”.



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A primeira grande dificuldade enfrentada pelas famílias ribeirinhas para manter seu território e a sua territorialidade é a ausência de reconhecimento por parte do poder público e da empresa construtora da hidrelétrica de Belo Monte de sua existência local. Agora os ribeirinhos reivindicam a garantia de manutenção do seu território, uma vez que não há o reconhecimento de que aquelas famílias são ribeirinhas e tem o seu modo de vida configurado naquele espaço revelando suas diferentes dimensões de territorialidade em movimento.

A territorialidade comporta três dimensões interdependentes. A primeira é a de representar o território de referência, [...] A segunda dimensão confere à territorialidade uma realidade de rede [...] Enfim, a territorialidade comporta também uma dimensão simbólica e subjetiva. [...] Ela representa a impressão simbólica das relações sociais de cada lugar e assim ela participa da produção do território e ao mesmo tempo é produzida por ele [...] A territorialidade assim definida remete a uma realidade em movimento, que caracteriza o modo de vida e a organização da vida de cada indivíduo e de cada grupo”. (TEISSERENC)

Entre os dias 01 e 03 de junho de 2015, equipe composta por representantes do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, do IBAMA, da FUNAI, da Defensoria Pública, de instituições que atuam na defesa dos direitos humanos e de membros da comunidade acadêmica realizaram inspeção em ilhas do rio Xingu, cujos moradores estavam sendo removidos para o enchimento do reservatório da UHE Belo Monte.

Como consequência dessa ação, foi definido que os ribeirinhos voltariam a ocupar o rio Xingu, na área onde se formou o reservatório da UHE Belo Monte e iniciou-se um processo chamado “Diálogos Ribeirinhos”, visando garantir a participação das instituições e dos atingidos no processo. O IBAMA está atuando especificamente nesse caso em função dessa inspeção, como órgão licenciador, pois até recentemente não havia nenhum órgão do governo responsável por fazer o acompanhamento dessas famílias a não ser a própria empresa Norte Energia.

Os ribeirinhos reivindicam a ocupação da borda do reservatório, margens, que consideram indispensável para reconstruir as suas atividades econômicas e as suas relações sociais e familiares. Importante ressaltar que essa é a primeira experiência de reassentamento de famílias ribeirinhas em áreas do reservatório.

“Depois que foi emitida a LO (Licença de Operação) de Belo Monte em 25 de novembro de 2015, a ex presidente do IBAMA se comprometeu em manter uma representação permanente aqui no escritório de Altamira pra poder lidar exclusivamente com as questões de Belo Monte”(Entrevista Hugo Loss, IBAMA, 2016)

A falta de estrutura para retornar ao território e as mudanças ecossistêmicas que estão em curso na área onde foi formado o lago do reservatório se apresentam como o maior desafio para o futuro da reocupação das ilhas remanescentes e margens do rio no entorno do reservatório. Desde que foram removidos dos seus territórios tradicionais e de suas casas, muitos ribeirinhos encontram-se num estado de 'suspensão de vida', conforme caracteriza o MPF, pela ausência de meios de subsistência que proviam do rio.

A área hoje composta por ilhas e borda do lago, além de ser um novo ecossistema, são também áreas de antigas pastagens e/ou de acentuada exploração madeireira, muitas altamente





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

antropizadas e inapropriadas para recompor o modo de vida agroextrativista dos ribeirinhos.

Na busca pela garantia de uma reocupação digna e segura do novo território que se configura, o MPF e a Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência (SBPC) têm reunido pesquisadores de diversas universidades e parceiros para produzir informações e subsídios para que as comunidades tradicionais possam voltar a viver nas margens e ilhas do reservatório.

Para além desse retorno, o desafio formado com Belo Monte diz também respeito à permanência dos moradores tradicionais agroextrativistas na área dos diversos impactos da UHE Belo Monte sobre o rio Xingu, que vem ocasionando a expulsão de famílias de um trecho longo e contínuo, que se inicia no limite com o mosaico de áreas protegidas (divisa com a TI Koatinemo), passando pelo reservatório, pela Volta Grande do Xingu (trecho de vazão reduzida) e pela região da casa de força principal da hidrelétrica e sua jusante, conhecida como trecho de restituição de vazão (TRV). Na Volta Grande, as ameaças de desterritorialização são ainda maiores com a previsão de instalação da mineradora canadense Belo Sun numa área já vulnerável pelos impactos de Belo Monte.

Considerações finais

Por toda a gravidade dos impactos gerados a essas populações, o MPF também entende que a tarefa é de garantir um território seguro para que os ribeirinhos possam reproduzir o modo de vida, a Norte Energia não está apenas e simplesmente cumprindo uma obrigação condicionante da obra, prevista na Licença de Operação 1317/2015, mas sim implementando ações reparatórias ao dano causado, pois o direito à reparação integral do dano requer um olhar abrangente.

Após a inspeção de 2015, foi formado o grupo “Diálogos Ribeirinhos”, GT constituído pelas pesquisadoras do grupo de apoio do MPF, as famílias ribeirinhas da área do reservatório Xingu e representantes do movimento social Xingu Vivo para Sempre, com os objetivos de (i) construir um processo de escuta coletivo das situações enfrentadas por estas famílias frente ao processo de remoção e negociações individuais conduzidas pela Norte Energia; (ii) estabelecer um canal de comunicação e circulação de informações entre ribeirinhos, MPF, DPU, Ibama, Casa de Governo e NESAs (instituições envolvidas no processo) e (iii) produzir informações que subsidiem o processo de realocação, garantindo sua adequação ao modo de vida das famílias ribeirinhas.

Mais de 60 famílias já retornaram para áreas nas margens do rio e algumas para as porções de ilhas remanescentes, e há uma série de dificuldades em permanecer em parte desses locais, por serem inadequados. De acordo com representantes do GT, o cenário atual do processo de reocupação do rio Xingu apresenta complexidades e desafios, principalmente com relação às áreas disponibilizadas a reocupação. Muitas estão degradadas, em locais com ramificações fluviais com água parada e vegetação submersa ou são áreas pequenas (espaço disponibilizado para as famílias com 100 metros de frente por 200 metros de fundo, como na Ilha do Mansur).

Além do tamanho das áreas, muitas famílias foram reassentadas em uma mesma área sem vínculo prévio de parentesco ou vizinhança (como as famílias reassentadas na Ilha do Pedão e diversas outras famílias na região do Palhal). Por outro lado, pessoas que pertenciam a um grupo





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

local foram reassentadas em locais distantes ou divididas no processo de realocação. A Norte Energia criou duas categorias de elegibilidade para o retorno – reassentamento em área remanescente e pontos de apoio de pesca, que seriam áreas de “apoio” coletivo a pescadores. Entretanto, muitos ribeirinhos que estão em suas antigas áreas de ocupação que ficaram emersas acabaram sendo identificados pela empresa para receberem pontos de apoio coletivos para a pesca (como nas regiões de Muricituba, Bacabal e Poção). Outro ponto é que surgem conflitos entre pessoas que utilizavam as ilhas para lazer e ribeirinhos já reassentados pela NESA em lugares como Ilha do Mansur.

O território está se reconfigurando, e é preciso estratégias e garantias para que o reassentamento possa se consolidar de forma a recompor o beiradão sem gerar mais conflitos sociais, violências e exclusão. Existem dificuldades de adaptação às novas áreas, principalmente pelas condições de navegabilidade e restrições à atividade pesqueira. Dessa forma, é notório que o reassentamento será um processo lento e longo no tempo, até que essa nova forma de ocupação se consolide, o reservatório se estabilize e o modo de vida seja recomposto de forma integral. Como disse o Chefe do IBAMA em Altamira, o processo está caminhando, mesmo que a passos lentos, de acordo com o surgimento das necessidades e das demandas dos ribeirinhos, mas, o caminhar sai do processo de realocação e passa para a fase de monitoramento.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. de. **Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas.** Manaus: PPGSCA – UFAM, Fundação Ford, 2006.

ALMEIDA, A. W. B. de; **Territórios e Territorialidades Específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”.** CADERNO CRH, Salvador, v. 25, n. 64, p. 63-71, Jan./Abr. 2012.

ALMEIDA, A. W. B. de; **Conceito de Terras Tradicionalmente Ocupadas.** Palestra – Seminário Sobre Questões Indígenas. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/14/o/TERRAS_TRADICIONALMENTE_OCUPADAS_ALFREDO_WAGNER_BERNO_DE_ALMEIDA.pdf?1497272497>. Acesso em 14/05/2019.

BURIOL, F. **Utilização de área verde urbana por Povos e Comunidades Tradicionais em Manaus: pluriculturalismo e ética ambiental.** In: VIEGAS, Daniel Pinheiro; BURIOL, Fabiano. **Resistência das comunidades através da tradição.** 8. ed. Manaus, AM: PNCSEA, 2014. p. 87-117.

SANTOS, T. A. C.; BARROS, F. B.; **“O povo está esparramado...”: o processo de desterritorialização vivenciado pelos quilombolas da Bocaina, Mato Grosso.** Estudos Sociedade e Agricultura, abril de 2016, vol. 24, n. 1, p. 209-242, ISSN 1413-0580.

SOUZA, E. A.; PEDON, N. R. **Território e identidade.** Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas, Três Lagoas-MS, v. 1, n. 6, 2007.





II SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

TEISSERENC, P. **Ambientalização e Territorialização: situando o debate no contexto da Amazônia brasileira.** *Antropolítica*, n. 29, p. 153-179, 2. sem. 2010.

VILLAS-BÔAS, A.; GARZÓN, B. R.; REIS, C.; AMORIM, L.; LEITE, L.; (org.). **Dossiê Belo Monte. Não há condições para a Licença de Operação.** São Paulo, SP, Instituto Socioambiental, 2015.



OBSERVADR

